

RESOLUÇÃO Nº 185/2011
(Publicada no Diário Oficial de 20/12/2011)

Retifica a Resolução nº 166/2011, que habilitou a empresa PENHA PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110019600,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 166, de 25 de outubro de 2011, que habilitou a empresa PENHA PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA., CNPJ nº 03.990.321/0001-79 e IE nº 053.716.206NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia – DESENVOLVE, para revogar o art. 2º dessa Resolução, passando os artigos 3º, 4º e 5º a vigorar respectivamente, como 2º, 3º e 4º.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2011.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente